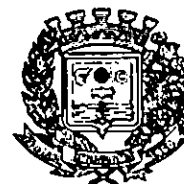


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.403/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**, portadora do RG n.º 9.758.675-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 054.405.659-06, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10650/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1219 (um mil duzentos e dezenove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - RPPS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 novembro 120 18  
DE Nº 11.411  
UMUARAMA 13 / 11 / 120 18  
Marianne Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS